



Parecer Técnico n.º 022/2026

Processo n.º 10/2026 – Pregão Eletrônico n.º 90001/2026

Ao Sr. Licitante

NPR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 56.993.250/0001-24.

Assunto: Análise de Conformidade Técnica da Proposta.

I. DO RELATÓRIO

O presente parecer visa avaliar a conformidade técnica da proposta apresentada para o fornecimento de um Turbidímetro Digital Microprocessado, destinado à análise de turbidez em campo e bancada, conforme as exigências do Termo de Referência. Sendo o equipamento em questão o **Turbidímetro Portátil AE86065**.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

Requisito do Objeto	Especificação do Equipamento Ofertado	Status
Precisão: $\pm 2\%$ da leitura	$\pm 5\%$ ou $\pm 0,05$ NTU	NÃO ATENDE
Resolução: 0,01 NTU (em toda a faixa)	0,01 / 0,1 / 1 NTU (variável por faixa)	NÃO ATENDE
Idioma do Display: Português	Inglês (Interface e botões)	NÃO ATENDE
Vedação: IP-67 (tampa aberta/fechada)	Não especificado / Resistência básica	NÃO ATENDE
Sistema Óptico: Mínimo 2 detectores	Detector único (90°)	NÃO ATENDE
Padrões Inclusos: Formazina Estabilizada	Menciona apenas "soluções de calibração"	INCONCLUSIVO
Garantia: 2 anos	1 ano (padrão de mercado para este modelo)	NÃO ATENDE

Após análise detalhada do catálogo técnico do modelo AE86065, foram identificadas as seguintes divergências impeditivas:

- Precisão e Resolução:** O edital exige alta precisão ($\pm 2\%$) e resolução constante de 0,01 NTU. O equipamento proposto possui uma margem de erro de $\pm 5\%$ e sua resolução cai para 1 NTU em faixas superiores (acima de 200 NTU), o que compromete a qualidade e a sensibilidade das medições laboratoriais exigidas.



- **Interface de Operação:** Foi solicitado display com informações em Português. O modelo AE86065 opera com interface e comandos físicos em Inglês (ex: Mode, Enter, Save, Cal), o que dificulta a operação por técnicos que necessitem de instruções claras no idioma nacional.
- **Robustez e Vedação:** O requisito de vedação IP-67 (proteção contra imersão temporária e poeira total) é essencial para equipamentos de campo. O modelo ofertado não possui essa certificação, apresentando riscos de danos eletrônicos se exposto a ambientes úmidos ou respingos constantes.
- **Sistema Óptico:** O edital requer um sistema com 02 detectores (nefelométrico e luz transmitida) para maior estabilidade. O modelo proposto utiliza o método nefelométrico simples, menos preciso para amostras com turbidez elevada ou interferências de cor.

III. DA CONCLUSÃO

Diante das inconsistências apresentadas, este setor técnico manifesta-se pela INACEITABILIDADE da proposta da empresa NPR COMERCIO E SERVICOS LTDA para o Item 49. O equipamento ofertado é de categoria inferior à solicitada, não cumprindo os requisitos de precisão, resolução, vedação e interface de idioma.

É o parecer.

São Jorge d'Oeste, 23 de fevereiro de 2026.

Mário A. Sangaletti

Agente de Contratações II

Portaria nº 2.915/2025